

RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO - FAPESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
EDITAL Nº 01/2024

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) (EM ORDEM ALFABÉTICA)	LINHA DE PESQUISA	SUPERVISOR
Daiara Floriano da Silva	Tecnologias mais limpas aplicadas a processos e produtos	Profa. Dra. Ana Paula Testa Pezzin
Patrícia Zigoski Uchôa		Profa. Dra. Elisabeth Wisbeck

CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA (ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	LINHA DE PESQUISA	SUPERVISOR
Janaina Lisi Leite Howarth	Tecnologias mais limpas aplicadas a processos e produtos	Profa. Dra. Andréa Lima dos Santos Schneider
Daniel Vieira Minegatti de Oliveira		Profa. Dra. Bianca Goulart de Oliveira Maia

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Resultado Final	03/07/2024
Entrega da documentação exigida pela FAPESC referente a implementação da bolsa	05/07/2024

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Além dos documentos listados no item 6.2 deste edital, o bolsista contemplado deverá apresentar até o dia 05 de julho de 2024, os seguintes documentos, conforme anexos do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024:

- Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC (anexo II);
- Plano de trabalho (anexo III): apresentado no ato da inscrição. Observa-se que o plano de trabalho do bolsista poderá ser ajustado mediante recomendação do docente supervisor, até a data para entrega de documentação complementar;
- Termo de Disponibilidade de Carga Horária (anexo IV), declarando que dispõe de 30 horas/semanais para dedicar-se às atividades objeto do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024;
- Apresentação da comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente;
- Título de eleitor;

- Comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista e/ou Declaração de Residência (anexo V).

OBSERVAÇÕES

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024.
- O candidato que optar pelo ingresso com bolsa, deverá atender e estar de acordo com as regras da Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas, observado o prazo máximo da bolsa.

Joinville, 01 de julho 2024.



Profa. Dra. Ana Paula Testa Pezzin
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos